



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2014/2016
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**


Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 5º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



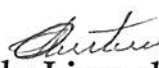
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
PORTARIA Nº 2015/2016

| PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA | DIA |
|---|------------|
| MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA | 20/12/2016 |
| ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO | 21/12/2016 |
| ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO | 22/12/2016 |
| MOACYR SOARES DA MOTTA | 23/12/2016 |
| JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | 24/12/2016 |
| ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI | 25/12/2016 |
| RODOMARQUES NASCIMENTO | 26/12/2016 |
| LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO | 27/12/2016 |
| JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO | 28/12/2016 |
| PAULO LIMA DE SANTANA | 29/12/2016 |
| CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO | 30/12/2016 |
| CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO | 31/12/2016 |
| CELSO LUIS DÓRIA LEÓ | 01/01/2017 |
| EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES | 02/01/2017 |
| JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA | 03/01/2017 |
| JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA | 04/01/2017 |
| MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG | 05/01/2017 |
| MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG | 06/01/2017 |

Os Plantões Judiciários serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de setembro de 2016.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO